

Diário Oficial



Município de Ipuaçu

Segunda-feira, 01 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 869



MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	7
Retificação	7
Concursos Públicos/Processos Seletivos	8
Convocação	8
Conselhos Municipais	10
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	10
Serviço Autônomo de água e Esgoto	13
Atos Oficiais	13
Portarias	13

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 14.879 DE 21 DE MARÇO DE 2.024.**

Designa Gestor do Contrato nº 53/2.024 relativo ao Processo de Licitação nº 20/2.024, Inexigibilidade nº 003/2.024, referente à contratação de show da cantora gospel Valesca Mayssa para apresentação no evento AVIVA realizado no Município de Ipuã/SP.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora FABIANA DE OLIVEIRA PUGA, RG nº 28.123.541-7, **GESTORA** do Contrato nº 53/2.024 relativo ao Processo de Licitação nº 20/2.024, Inexigibilidade nº 003/2.024, referente à contratação de show da cantora gospel Valesca Mayssa para apresentação no evento AVIVA realizado no Município de Ipuã/SP, **de acordo com a Lei 14.133/21.**

Prefeitura Municipal de Ipuã, 21 de março de 2.024.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 21 de março de 2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB- SP - 164227

PORTARIA Nº 14.880 DE 21 DE MARÇO DE 2.024.

Designa Gestor do Contrato nº 52/2.024 relativo ao Processo de Licitação nº 19/2.024, Inexigibilidade nº 002/2.024, referente à contratação de show da banda Vaqueiro Karkará, para apresentação no evento do Aniversário da Cidade, às 21 horas do dia 24 de março de

2024, no Município de Ipuã/SP.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora FABIANA DE OLIVEIRA PUGA, RG nº 28.123.541-7, **GESTORA** do Contrato nº 52/2.024 relativo ao Processo de Licitação nº 19/2.024, Inexigibilidade nº 002/2.024, referente à contratação de show da banda Vaqueiro Karkará, para apresentação no evento do Aniversário da Cidade, às 21 horas do dia 24 de março de 2024, no Município de Ipuã/SP, **de acordo com a Lei 14.133/21.**

Prefeitura Municipal de Ipuã, 21 de março de 2.024.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 21 de março de 2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB- SP - 164227

PORTARIA Nº 14.881 DE 21 DE MARÇO DE 2.024.

Designa Gestor do Contrato nº 56/2.024 relativo ao Processo de Licitação nº 27/2.024, Inexigibilidade nº 004/2.024, referente à de show da Banda Lemon, para apresentação no evento do Aniversário do Município de Ipuã/SP, as 21h00min do dia 22 de março de 2024, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora FABIANA DE OLIVEIRA PUGA, RG nº 28.123.541-7, **GESTORA** do Contrato nº 56/2.024 relativo ao Processo de Licitação nº 27/2.024, Inexigibilidade nº 004/2.024, referente à de show da Banda Lemon, para apresentação no evento do Aniversário do Município de Ipuã/SP, às 21h00min do dia 22 de março de 2024, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **de acordo com a Lei 14.133/21.**



Prefeitura Municipal de Ipuã, 21 de março de 2.024.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de
Governos:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 21 de março de 2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de
Governos.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB- SP - 164227

PORTARIA Nº 14.882 DE 21 DE MARÇO DE 2.024.

Designa Gestor do Contrato nº 55/2.024 relativo ao Processo de Licitação nº 35/2.024, Inexigibilidade nº 006/2.024, referente à contratação de serviços comuns de show do cantor Thiago Lins, para apresentação no evento do Aniversário do Município de Ipuã/SP, as 01h30min da manhã do dia 24 de março de 2024, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora FABIANA DE OLIVEIRA PUGA, RG nº 28.123.541-7, **GESTORA** do Contrato nº 55/2.024 relativo ao Processo de Licitação nº 35/2.024, Inexigibilidade nº 006/2.024, referente à contratação de serviços comuns de show do cantor Thiago Lins, para apresentação no evento do Aniversário do Município de Ipuã/SP, as 01h30min da manhã do dia 24 de março de 2024, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **de acordo com a Lei 14.133/21.**

Prefeitura Municipal de Ipuã, 21 de março de 2.024.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de
Governos:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 21 de março de 2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de
Governos.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB- SP - 164227

PORTARIA Nº 14.884, DE 27 DE MARÇO DE 2.024.

Nomeia a servidora municipal Fernanda Tavares Fratin, como Gerente do Ponto de Atendimento Virtual da Receita Federal no Município de Ipuã-SP.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 27 de março de 2.024, a servidora municipal FERNANDA TAVARES FRATIN, RG nº 30.121.711-7 e CPF nº XXXXXXXXXXXXX, como GERENTE DO PONTO DE ATENDIMENTO VIRTUAL DA RECEITA FEDERAL no Município de Ipuã-SP.

Artigo 2º - A Nomeação da servidora municipal FERNANDA TAVARES FRATIN, como GERENTE DO PONTO DE ATENDIMENTO VIRTUAL DA RECEITA FEDERAL do Município de IPUÃ-SP, de que trata o Artigo Primeiro desta Portaria não será remunerada, uma vez que será exercida concomitantemente com o exercício da função do emprego que exerce no Município.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de março de 2.024.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de
Governos:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de março de 2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de
Governos.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB - 164227

PORTARIA Nº 14.885 DE 27 DE MARÇO DE 2.024.

Designa Gestor do Contrato nº 54/2.024 referente ao Processo de Licitação nº 003/2.024, Pregão Eletrônico

nº 002/2.024, relativo à contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de organização, elaboração e realização de Concurso Público, para provimento de empregos do quadro de servidores públicos efetivo do Município de Ipuã/SP.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA VILMA PONTES DA COSTA, portadora do RG nº 58.930.147-0, **GESTORA** do Contrato nº 54/2.024 referente ao Processo de Licitação nº 003/2.024, Pregão Eletrônico nº 002/2.024, relativo à contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de organização, elaboração e realização de Concurso Público, para provimento de empregos do quadro de servidores públicos efetivo do Município de Ipuã/SP, **de acordo com a Lei 14.133/21.**

Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de março de 2.024.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de março de 2.024.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB - 164227

PORTARIA Nº 14.886, DE 27 DE MARÇO DE 2.024.

Nomeia Procurador Jurídico, Contador e Engenheiro Civil para compor equipe técnica a fim de sanar eventuais dúvidas referentes ao Processo Administrativo nº 219/2021.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO a alta complexidade do Processo Administrativo Sancionador nº 219/2021, que tem como objeto execução de obra de construção de Escola Municipal com 12 salas, projeto FNDE, nesta cidade Ipuã, estado de São Paulo, parte integrante do Processo Licitatório nº. 211/2014, Concorrência nº. 001/2014;

- CONSIDERANDO a necessidade de sanar possíveis dúvidas a respeito do referido processo;

- CONSIDERANDO a importância de uma Equipe

Técnica para esclarecer questões jurídicas, contábeis e de relevância na engenharia.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 27 de março de 2.024, o servidor municipal EDGAR DE BRITO FILHO como Procurador Jurídico para compor a Equipe Técnica do ao Processo Administrativo nº 219/2021 a fim de sanar eventuais dúvidas que possam surgir.

Artigo 2º - NOMEAR, a partir de 27 de março de 2.024, o servidor municipal DENER JOSÉ TAVARES OLIVEIRA como Contador para compor a Equipe Técnica do ao Processo Administrativo nº 219/2021 a fim de sanar eventuais dúvidas que possam surgir.

Artigo 3º - NOMEAR, a partir de 27 de março de 2.024, o servidor municipal GILBERTO MANOEL VITÓRIO como Engenheiro Civil para compor a Equipe Técnica do ao Processo Administrativo nº 219/2021 a fim de sanar eventuais dúvidas que possam surgir

Artigo 4º - A Nomeação dos servidores municipais listados acima, não será remunerada, uma vez que será exercida concomitantemente com o exercício da função do emprego que exerce no Município.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de março de 2.024.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de março de 2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB - 164227

PORTARIA N.º 14.887 DE 31 DE MARÇO DE 2.024.

EXONERA, Enício Ferreira do cargo comissionado de Secretário Municipal de Infraestrutura e Transporte.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a partir de 31 de março de 2.024, ENÍCIO FERREIRA do cargo comissionado Secretário Municipal de Infraestrutura e Transporte.

Artigo 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial, fica revogada a Portaria nº 12.598, de 08 de janeiro de 2.021.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 31 de Março de 2.024.



DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de
Governos:

Registre-se e Publique-se.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 31 de março de 2024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de
Governos.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB - 164227

PORTARIA N.º 14.888 DE 31 DE MARÇO DE 2.024.

***EXONERA, Acácio Ferreira da
Silva Buranelo do cargo
comissionado de Secretário
Municipal de Esporte e Lazer.***

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito
Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por lei, e

RESOLVE:

**Artigo 1º - EXONERAR, a partir de 31 de março
de 2.024, Acácio Ferreira da Silva Buranelo** do cargo
comissionado de Secretário Municipal de Esporte e Lazer
que ocupa no Município.

**Artigo 2º - Ficam revogadas as disposições em
contrário, em especial, fica revogada a Portaria nº 14.022,
de 09 de fevereiro de 2.023.**

Prefeitura Municipal de Ipuã, 31 de março de 2.024.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de
Governos:

Registre-se e Publique-se.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 31 de março de 2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de
Governos.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB - 164227

PORTARIA Nº 14.889, DE 01 DE ABRIL DE 2.024

***Nomeia André Luis Domingos
para responder pelo cargo
comissionado de Secretário
Municipal de Infraestrutura e
Transporte.***

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito
Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base nos
termos da Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018,
que dispõe sobre a reorganização da estrutura
administrativa de gestão dos órgãos do Município de Ipuã e
do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã e dá outras
providências;

RESOLVE:

I- NOMEAR, a partir de 01 de abril de 2.024,
ANDRÉ LUIS DOMINGOS, portador do RG nº 45.414.977-3 e
do CPF nº XXXXXXXXX, PIS/PASEP nº XXXXXXXXX para
responder pelo cargo comissionado de **Secretário
Municipal de Infraestrutura e Transporte**, nos termos
dos Artigos 108 e seguintes da Lei Municipal nº 3.960 de 01
de Março de 2.018, ficando dispensado da assinatura do
ponto.

II- Os subsídios do cargo comissionado de Secretário
Municipal de Infraestrutura e Transporte são os fixados
através da Lei Municipal nº 4.192, de 18 de Fevereiro de
2.020.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 01 de abril de 2.024.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de
Governos:

Registre-se e Publique-se.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 01 de abril de 2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de
Governos.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB - 164227

PORTARIA N.º 14.890 DE 01 DE ABRIL DE 2.024.

***EXONERA, José Francisco
Otaviano Silva de Oliveira do
cargo comissionado de
Secretário Municipal de
Saúde, e RETORNA ao cargo
de origem.***

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito
Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por lei, e

RESOLVE:

**Artigo 1º - EXONERAR, a partir de 01 de abril de
2.024, JOSÉ FRANCISCO OTAVIANO SILVA DE OLIVEIRA** do
cargo comissionado de Secretário Municipal de Saúde, que
ocupa no Município.

**Artigo 2º - RETORNAR, a partir do dia 01 de abril
de 2.024, JOSÉ FRANCISCO OTAVIANO SILVA DE OLIVEIRA**
para o seu emprego de origem de Dentista.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em



contrário, em especial, fica revogada a Portaria nº 13.938, de 02 de janeiro de 2.023.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 01 de abril de 2.024.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 01 de abril de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB - 164227

PORTARIA Nº 14.891, DE 01 DE ABRIL DE 2.024

Nomeia Priscila Honorato de Oliveira para responder pelo cargo comissionado de Secretária Municipal de Saúde.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, e com base nos termos da Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018;

RESOLVE:

I- NOMEAR, a partir de 01 de abril de 2.024, a servidora PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA, RG nº 42.546.500-7 e CPF nº XXXXXXXXX, PIS/PASEP nº XXXXXXXXX para responder pelo cargo comissionado de **Secretária Municipal de Saúde**, nos termos dos Artigos 46 e seguintes da Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018, ficando dispensado da assinatura do ponto.

II- Os subsídios do cargo comissionado de Secretária Municipal de Saúde são os fixados através da Lei Municipal nº 4.192, de 18 de Fevereiro de 2.020.

III- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 13.935, de 02 de janeiro de 2.023.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 01 de Abril de 2.024.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 01 de Abril de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB - 164227

PORTARIA Nº 14.892, DE 01 DE ABRIL DE 2.024

Nomeia Anderson Cleiton Rosa para responder pelo cargo comissionado de Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, e com base nos termos da Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 01 de abril de 2.024, ANDERSON CLEITON ROSA, RG nº 43.160.176-8, CPF nº XXXXXXXXX, PIS/PASEP nº XXXXXXXXX, para responder pelo cargo comissionado de **Secretário Municipal de Esporte e Lazer**, nos termos dos Artigos 97 e seguintes da Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018, ficando dispensado da assinatura do ponto.

Artigo 2º - Os subsídios do cargo comissionado de Secretário Municipal de Esporte e Lazer são os fixados através da Lei Municipal nº 4.192, de 18 de Fevereiro de 2.020.

Artigo 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 01 de abril de 2.024.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 01 de abril de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB - 164227

Licitações e Contratos

Retificação

RETIFICAÇÃO EDITAL

Isabela Fernandes Antoniassi de Souza, Chefe da Divisão de Licitações e Contratos Administrativos, torna pública a retificação do Edital nº 004/2024 do Processo Licitatório nº 005/2024, publicado no DOM- Diário



Oficial do Município de Ipuã de 27 de março de 2024, edição nº 868, página 3, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido Edital.

ANEXO IV- MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO pag. 55.

Onde se lê:

3.2. Órgãos Participantes:

Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QTD.
1	Hidrocortisona 10 mg/ml + Sulfato de Neomicina 5 mg/ml + Sulfato de Polimixina B 10.000 UI/ml (Otosporin), frasco de 10 ml	Frasco	300
2	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio 500 mg + 12,5 mg	Comprimido	30000
3	Desoxirribonuclease 666 U/G + Fibrinolisa U/G + Cloranfenicol 0,01 G/G (Fibrase), Tubo de 30 g	Tubo	300
4	Fluconazol 150 mg, comprimido	Comprimido	3000
5	Metildopa 250 mg	Comprimido	30000
6	Metronidazol 250 mg	Comprimido	5000
7	Sulfato de Salbutamol 100 MCG/Dose - Spray Nasal	Frasco	500
8	Ácido Valproico 250 mg	Cápsula	40000
9	Cloridrato de Clorpromazina 40 mg/ml, frasco de 20 ml	Frasco	100
10	Cloridrato de Imipramina 25 mg	Comprimido	5000
11	Periciazina 4 %, Frasco de 20 ml	Frasco	100

Leia-se:

3.2. Órgãos Participantes:

Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QTD.
1	NESINA 25 MG	COMPRIMIDO	390
2	DOXAZOSINA + FINASTERIDA 2MG+5MG	COMPRIMIDO	780
3	APIXABANA 2,5 MG	COMPRIMIDO	780
4	ALGINAC 1000 MG	COMPRIMIDO	390
5	INSULINA NOVORAPID FLEXPEN 100 UI/ML - CANETA DESCARTÁVEL 3 ML	CANETA	39
6	INSULINA TOUJEO SOLOSTAR SOLUÇÃO INJETÁVEL 300 UI/ML - CANETA DESCARTÁVEL 1,5 ML	CANETA	91
7	INSULINA TRESIBA FLEX TOUCH 100 UI/ML - CANETA DESCARTÁVEL 3 ML	CANETA	52
8	INSULINA NPH HUMULIN 100UI/ML - REFIL DE 3ML	REFIS	96
9	DORZALAMIDA 20MG/ML - FRASCO COM 5 ML	FRASCO	13
10	TRAVOPROSTA 0,041MG/ML - FRASCO COM 2,5 ML	FRASCO	13
11	TIMOLOL 5MG/ML - FRASCO COM 5ML	FRASCO	13
12	TRIMBOW 100 + 6 + 12,5 - FRASCO COM 120 DOSES	FRASCO	13
13	SUPLEMENTO ALIMENTAR DE VITAMINA D3 4.000 UI / GOTA - FRASCO COM 10 ML	FRASCO	26
14	MINESOL OIL CONTROL FPS 70 - 50 GR	FRASCO	13
15	ARIPIPRAZOL 20 MG/ML - FRASCO COM 30 ML	FRASCO	13
16	OXICODONA 10 MG	COMPRIMIDO	1170
17	SOMATROPINA 12UI	FRASCO-AMPOLA	250
18	TRILEPTAL 300 MG	COMPRIMIDO	780
19	TEGRETOL CR 400 MG	COMPRIMIDO	780
20	LAMOTRIGINA 100 MG	COMPRIMIDO	780
21	MIRTAZAPINA 30 MG	COMPRIMIDO	780
22	WELLBUTRIN XL 300 MG	COMPRIMIDO	390
23	RIVOTRIL 2 MG	COMPRIMIDO	780
24	BROMAZEPAM 6MG	COMPRIMIDO	780
25	VELIJA 30 MG	COMPRIMIDO	390
26	VELIJA 60 MG	COMPRIMIDO	390
27	QUETIAPINA 25 MG	COMPRIMIDO	780

28	VALDOXAN 25 MG	COMPRIMIDO	364
29	CONCERTA 54 MG	COMPRIMIDO	390
30	AZILECT 1 MG (MESILATO DE RESAGILINA)	COMPRIMIDO	390
31	ENTACAPANA 200 MG	COMPRIMIDO	780
32	PROLOPA BD 100/25 MG (LEVODOPA 100 MG + BENSERAZIDA 25 MG)	COMPRIMIDO	1560
33	PROLOPA HBS 100/25 MG (LEVODOPA 100 MG + BENSERAZIDA 25 MG)	COMPRIMIDO	390

O edital retificado na íntegra encontra-se no site www.ipua.sp.gov.br/portal/editais/1. A sessão pública será via www.licitamaisbrasil.com.br com início as 9:00 no dia **15/04/2024**. Mais informações: pregao@ipua.sp.gov.br. Ipuã, 01 de Abril de 2024.

Isabela Fernandes Antoniassi de Souza

Chefe da Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO 33/2024

Ipuã, 1 de Abril de 2.024.

Referente contratação em caráter emergencial para exercício temporário do emprego de **MERENDEIRA**.

ILMO (A) SR(A)

ANA CAROLINA SANTOS COLOCA

Propomos a Sr(a) na qualidade de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público 01/2023 no exercício do direito de preferência, a **contratação temporária** exercer a função de **MERENDEIRA**.

Em caso de aceitação, favor comparecer com urgência à Seção de Recursos Humanos para ser viabilizada a sua contratação temporária.

Favor manifestar em caso de recusa.

Sendo só o que nos cumpre,
Cordialmente.

Meiriluci Domingues Clemente

Gerente de Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO 3/2024

Ipuã, 1 de Abril de 2.024.

Referente contratação em caráter emergencial para exercício temporário do emprego de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**.

ILMO (A) SR(A)

ANA CECÍLIA CÉZAR MENDES

Propomos a Sr(a) na qualidade de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público 01/2021 no exercício do direito de preferência, a **contratação temporária** exercer a função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**.

Em caso de aceitação, favor comparecer com urgência à Seção de Recursos Humanos para ser viabilizada a sua contratação temporária.

Favor manifestar em caso de recusa.

Sendo só o que nos cumpre,
Cordialmente.

Meiriluci Domingues Clemente

Gerente de Recursos Humanos



.....

CONVOCAÇÃO 35/2024

Ipuã, 1 de Abril de 2.024.

Referente contratação em caráter emergencial para exercício temporário do emprego de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**.

ILMO (A) SR(A)

BRUNA STÉFANIE REIS DOS SANTOS

Propomos a Sr(a) na qualidade de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público 01/2021 no exercício do direito de preferência, a **contratação temporária** exercer a função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**.

Em caso de aceitação, favor comparecer com urgência à Seção de Recursos Humanos para ser viabilizada a sua contratação temporária.

Favor manifestar em caso de recusa.

Sendo só o que nos cumpre,

Cordialmente.

Meiriluci Domingues Clemente

Gerente de Recursos Humanos

.....



Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE IPUÃ**

Av. Maria de Lourdes Almeida, Nº 433 - CEP-14610-000 Ipuã-SP Fone:(16) 3832- 0150
E-mail: cmdcai@ipua.sp.gov.br / cmconselhos@ipua.sp.gov.br

Resolução n. 69 de 01 de Abril de 2.024

Aprova o plano de trabalho apresentado pela Associação Santana Futebol Clube titulado “Bola no pé, saúde na mão” no valor de R\$ 228.804,17 (Duzentos e vinte e oito mil, oitocentos e quatro reais e dezessete centavos).

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ipuã/SP, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990) e na Lei Municipal n. 4.686/2023, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o plano de trabalho “Bola no pé, saúde na mão” apresentado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião ordinária realizada em 17/04/2024 no Paço Municipal.

§ 1º É de responsabilidade exclusiva da entidade beneficiária o atendimento integral do plano de trabalho aprovado;

§ 2º A entidade beneficiária deverá fornecer ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente todos os documentos solicitados para compor o processo que será avaliado pelo Procurador Jurídico responsável;

§ 3º A entidade beneficiária deverá estar devidamente certificada pelo CMDCA desde a avaliação do processo pelo Jurídico até o final da vigência do plano de trabalho.

§ 4º É dever da entidade beneficiária cumprir com o disposto no termo de convênio referente ao plano de trabalho supracitado.

Art. 2º A aprovação do plano de trabalho supramencionado autoriza a transferência do montante de R\$228.804,17 (duzentos e vinte e oito mil, oitocentos e quatro reais e dezessete centavos) provenientes do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente FMDCA que dar-se-á nos seguintes termos:

§ 1º A beneficiária deverá indicar a conta bancária para a transferência dos recursos;

- I- A entidade beneficiária deverá abrir uma conta bancária exclusiva para o recebimento do recurso do FMDCA;
- II- A conta bancária deverá ser de personalidade jurídica e registrada em nome da própria entidade;



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IPUÃ

Av. Maria de Lourdes Almeida, Nº 433 - CEP-14610-000 Ipuã-SP Fone:(16) 3832- 0150
E-mail: cmdcai@ipua.sp.gov.br / cmconselhos@ipua.sp.gov.br

§ 2º Das transferências de recursos para a entidade beneficiária:

- I- A primeira transferência de recurso do FMDCA será realizada para a conta da entidade beneficiária em consoante ao cronograma de pagamento fixado no plano de trabalho aprovado;
- II- As demais transferências acontecerão de acordo com o cronograma de desembolso mediante a apresentação de medição da obra e laudo do engenheiro responsável atestando a conclusão de cada uma das etapas.
- III- A transferência final será realizada apenas com a comprovada conclusão total da obra, 100% (cem por cento).

§ 3º Rendimentos da aplicação financeira, tarifas bancárias e glosas.

- I- Os rendimentos provenientes da aplicação financeira dos recursos do FMDCA na conta da beneficiária deverão ser devolvidos ao Fundo por meio de transferência bancária;
- II- Fica a entidade beneficiária impedida de realizar pagamento de tarifas bancárias decorrente de movimentações financeiras;
- III- Na impossibilidade de cumprir com algum dos itens fixados no cronograma, exclusivamente quando este não tenha efeito no resultado final, o montante referente à glosa deverá ser restituído ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente junto aos rendimentos provenientes da aplicação financeira do recurso.

§ 4º Das transferências de recursos da entidade beneficiária aos prestadores de serviços e fornecedores:

- I- Os fornecedores de materiais/produtos e os prestadores de serviço deverão ser pagos exclusivamente sob a apresentação de nota fiscal eletrônica contendo OBRIGATORIAMENTE no seu campo de observações as informações de: endereço de entrega do material ou da prestação do serviço, número do termo de convênio/fomento/ colaboração acompanhado da mensagem "Recursos provenientes do FMDCA" (Resolução nº23 de 16 de Dezembro de 2022, Tribunal de Contas do Estado de São Paulo);
- II- O pagamento de fornecedores deverá ser realizado por transferências bancárias da conta da entidade beneficiária para a conta da empresa contratada, vedado a transferência para contas registradas em nomes de terceiros;
- III- O pagamento de fornecedores poderá ser realizado por meio de boletos, emitidos exclusivamente pelo próprio mantendo a mesma titularidade da nota fiscal;



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IPUÃ

Av. Maria de Lourdes Almeida, Nº 433 - CEP-14610-000 Ipuã-SP Fone:(16) 3832- 0150
E-mail: cmdcai@ipua.sp.gov.br / cmconselhos@ipua.sp.gov.br

- IV- O pagamento pode ser realizado por meio de depósito de cheque desde que a conta de destino seja de mesma titularidade do fornecedor/prestador de serviços;
- V- É vedado o pagamento de qualquer valor em espécie;

Art. 3º É de responsabilidade da entidade beneficiária manter em evidência durante todo o processo o objeto e o valor do investimento bem como a transparência sobre a movimentação de recursos.

§1º Da identificação da obra:

- I- É de obrigação da entidade beneficiária a confecção e instalação no local da obra de uma placa com dimensões 150cm x 200cm com a identificação do objeto da obra, número do termo de convênio/fomento/colaboração, valor do investimento, fonte do recurso, e prazo de execução (Modelo a ser fornecido pelo CMDCAI);
- II- Confecção de placa com medida 60cm x 60cm com as informações dispostas no Art.3º, §1º Inciso I (Modelo a ser fornecido pelo CMDCAI);

§2º É de responsabilidade exclusiva da entidade beneficiária quanto a apresentação, monitoramento e prestação de contas:

- I- Fornecer ao CMDCA e sua Comissão de Monitoramento quaisquer documentos comprobatórios que fora solicitada a qualquer tempo;
- II- Entregar no prazo fixado no termo de convênio todos os documentos para a prestação de contas.
- III- Publicar em site oficial e redes sociais informações sobre a conclusão do projeto e os resultados alcançados

Para que chegue ao conhecimento de todos, a presente resolução será afixada no átrio do Paço Municipal e no site da Prefeitura Municipal de Ipuã <https://www.ipua.sp.gov.br/cmdca>

Lucas Tostes Minto
Presidente do CMDCA

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

Atos Oficiais

Portarias



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 1632, de 05 de Julho de 1.989
Inscrição no CNPJ nº 60.243.375/0001-04
Rua Getúlio Vargas, 804 – Caixa Postal 4 – Fone: (16) 3832 2100 – Fax
3832 1721 - CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo
E-mail: saaeipua@saaeipua.sp.gov.br

PORTARIA Nº 274 DE 28 DE MARÇO DE 2.024.

Contratar
OSVALDO HENRIQUE MORETTI MIRANDA,
para o emprego Temporário de Operador de ETA,
na referência 29

MAXWELL HENRIQUE DA SILVA, Superintendente do SAAEL, Serviço Autônomo de Água e Esgo de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,


RESOLVE:

CONTRATAR, à partir do dia 01 de Abril de 2.024, sob o regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), **OSVALDO HENRIQUE MORETTI MIRANDA**, para o emprego temporário de Operador de ETA, na referência 29, com digital eletrônica e frequência n o SAAEL, com o seguinte horário de trabalho:

Conforme revezamento de Turno

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ, 01 DE ABRIL DE 2024.

PUBLICADA, REGISTRADA E FIXADA NA PORTARIA DO SAAEL, NA DATA SUPRA.

X 

MAXWELL HENRIQUE DA SILVA